



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL N° 123/2024-CGM/PMB	
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - PMB
ORDENADORA DE DESPESA	DIMMY FERREIRA DA SILVA (PMB/SEMAD)
PROCESSO ADMINISTRATIVO	19.366/2024-PMB
PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE	PREGÃO ELETRONICO 06/2024-PMB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL	ELIUDE LESSA CHERMONT BORGES PORTARIA N° 001/2024 - PMB
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MATERIAL HIDROSANITÁRIO, VISANDO ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB.
EMPRESAS VENCEDORAS	A DA S BESSA JUNIOR E CIA W E DA ROCHA LTDA.
NUMEROS DOS CONTRATOS	062/2024-PMB/SEMAD 063/2024-PMB/SEMED (FUNDEB/FME) 064/2024-PMB/SEMSA 065/2024-PMB/SEMAS 066/2024-PMB/SEMMA 067/2024-PMB/SEMAD 068/2024-PMB/SEMED (FUNDEB/FME) 069/2024-PMB/SEMSA 070/2024-PMB/SEMAS 071/2024-PMB/SEMMA
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS	<u>A DA S BESSA JUNIOR E CIA</u> 062/2024-PMB - R\$824.910,96 063/2024-PMB - R\$487.491,27 064/2024-PMB - R\$224.413,83 065/2024-PMB - R\$187.265,33 066/2024-PMB - R\$244.812,84 <u>W E DA ROCHA LTDA.</u> 067/2024-PMB - R\$933.747,57 068/2024-PMB - R\$804.419,84 069/2024-PMB - R\$300.067,85 070/2024-PMB - R\$249.372,40 071/2024-PMB - R\$332.234,99
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	19/08/2024 A 18/08/2025



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | **CGM**
CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

FISCAIS DE CONTRATOS

PMB
EDENILSON DOS ANJOS GOMES
PORTARIA N° 006/2024-PMB

PMB/SEMAD
EDENILSON DOS ANJOS GOMES
PORTARIA N° 006/2024-PMB

SEMED (FME/FUNDEB)
AMIRALDO GARCIA DA SILVA
PORTARIA N° 009/2024-PMB

SEMSA
CEELSTE MARQUES PUREZA
PORTARIA N° 011/2024-PMB

SEMAS
JULIANA COSTA MATA DOS SANTOS
PORTARIA N° 014/2024-PMB

SEMMA
ZILDETE MONTEIRO PEREIRA
PORTARIA N° 012/2024-PMB

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Processo Administrativo n°. 19.366/2024-PMB, pela **Chefia de Gabinete do Prefeito - CGP e Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**, através da Agente de Contratação Municipal e Equipe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MATERIAL HIDROSANITÁRIO, VISANDO ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB.**

O presente certame foi formalizado com observância da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

A documentação processual esta consolidada em 02 (dois) volumes impressos e, ingressou nesta Controladoria Geral, no dia **19 de agosto de 2024**, através da **Agente de Contratação Municipal, DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES**, solicitando análise técnica e posterior emissão de Parecer e considerações finais do processo licitatório.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA (VOLUME 01):

- **PROCESSO N° 19.366/2024-PMB, de 14 de março de 2024**, contendo: Ofício n° 47/2024-SEMED/PMB, devidamente assinado devidamente assinado pela Secretária Municipal de Educação, **DRA. MILA CECILIA DA COSTA SILVA**; Ofício n° 45/2024-GP/PMB, devidamente assinado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, **DR. EDENILSON**



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

DOS ANJOS GOMES; Ofício n° 32/2024-SEMMA/PMB, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **DR. CARLOS DIOGO DE ALMEIDA MARTINS;** Ofício n° 36/2024-SEMAS/PMB, devidamente assinado pelo **SR. HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA;** Ofício n° 3333///2024-SEMSA/PMB, devidamente assinado pelo **DR. FABRICIO LOBÃO PEREIRA,** TODOS contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD);

- **CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, de 21 de maio de 2024,** devidamente assinado pela Assessora da Comissão de Planejamento, **DRA. FERNANDA SANTOS PANTOJA;**

- **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, de 21 de maio de 2024,** devidamente assinado pelo Coordenador da Equipe de Planejamento, **DR. ALEX AUGUSTO SOUZA E SOUZA;**

- **TERMO DE REFERENCIA;**

- **AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DE 12 de junho de 2024,** devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, **DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES e CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO;**

- **CÓPIA DA PORTARIA N° 001/2024-GP/PMB, de 02 de janeiro de 2024;**

- **MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e MINUTA DE CONTRATO;**

- **PARECER JURÍDICO N°205/2024-PROGE/PMB, 08 de maio de 2024, OPINANDO** pelo prosseguimento do processo licitatório, desde que atenda as exigências da Lei n° 14.133/2021, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, **DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR.**

FASE EXTERNA (VOLUME 02):

- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024,** no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3, n° 117, pag. 240, de 20 de junho de 2024;

- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024,** no DIARIO OFICIAL DO ESTADO - n° 35.862, de 20 de junho de 2024, pag. 108;

- **PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024,** no JORNAL AMAZONIA do dia 20 de junho de 2024, PG. 08 - GERAIS;

- **EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 06/2024 E SEUS ANEXOS,** devidamente assinado digitalmente pela Agente de Contratação Municipal, **DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;**

- **DOCUMENTO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA A RODRIGUES COM. E SERVIÇOS LTDA., de 05 de julho de 2024,** devidamente assinado por ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES;

- **DOCUMENTO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA W E DA ROCHA LTDA., de 10 de julho de 2024,** devidamente assinado por W E DA ROCHA LTDA.;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

- **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, de 16 de julho de 2024, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;
- **PARECER JURIDICO N° 283/2024-PROGE/PMB**, de 17 de julho de 2024, devidamente assinado pelo Procurador Geral do Município, DR. ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR;
- **ATA FINAL - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 06/2024-PMB**;
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 06/2024-PMB**;
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRONICO 06/2024-PMB**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMAD** e a empresa **A DA S BESSA JUNIOR E CIA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 63/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMED (FUNDEB/FME)** e a empresa **A DA S BESSA JUNIOR E CIA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 64/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMSA** e a empresa **A DA S BESSA JUNIOR E CIA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 65/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMAS** e a empresa **A DA S BESSA JUNIOR E CIA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 66/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMMA** e a empresa **A DA S BESSA JUNIOR E CIA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMAD** e a empresa **W E DA ROCHA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMED (FUNDEB/FME)** e a empresa **W E DA ROCHA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMSA** e a empresa **W E DA ROCHA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 70/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMAS** e a empresa **W E DA ROCHA LTDA.**;
- **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 71/2024-SEMED/PMB**, de 19 de agosto de 2024, celebrado entre **PMB/SEMMA** e a empresa **W E DA ROCHA LTDA.**;
- **DESPACHO AO CONTROLE INTERNO**, de 19 de agosto de 2024, solicitando análise, parecer técnico e considerações finais sobre a ata parcial da sessão, que se encontra disponível no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS de livre acesso, haja vista que a mesma não foi impressa devido ao grande numero de paginas e documentos dos participantes, do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO n° 06/2024-PMB**, devidamente assinado pela Agente de Contratação Municipal, DRA. ELIUDY LESSA CHERMONT BORGES;



Fim da documentação impressa. Passaremos a análise.

III - DA MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

Diante da análise dos autos, nas fases interna e externa, de todos os documentos constantes do Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRONICO n° 06/2024-PE/PMB**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Bujaru Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI'S, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA, TINTAS, SOLVENTES, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MATERIAL HIDROSANITÁRIO, VISANDO ARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU-PMB.**, constatou-se que **TODOS SE ENCONTRAM REVESTIDOS DAS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO QUE REGE O CERTAME.**

Nesse sentido, recomenda-se que:

1. Que o processo administrativo seja carimbado, numerado e rubricado com caneta esferográfica, na cor azul;
2. Anexar as Portarias dos Fiscais de Contratos;
3. Que a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO** (Portaria n° 001/2024-GP-PMB de 02.01.2024) e a **EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LICITAÇÃO** (Contrato Administrativo n° 02/2021) sigam as determinações da Resolução n°. 11.535/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Instrução Normativa n° 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, observando suas atribuições e responsabilidades;
4. Por medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 55, XIII da Lei 8.666/1993. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos;
5. Observando, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://bujaru.pa.gov.br> - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa n° 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011, art. 6°, inciso VI;
6. Ao final mantenha o processo em arquivos físicos e, se possível, digitalizados a totalidade do procedimento, conforme determinado na Resolução n° 11.535/2014 do tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no qual determina que todos os órgãos e entidades públicas



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE
BUJARU | CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

precisam e devem, manter em seus arquivos físicos, todos os documentos inerentes á processos licitatórios, devidamente impressos e numerados, razão pela qual imprescindível que se cumpra tal obrigatoriedade.

Por fim, diante do exposto, tendo em vista o preambulo da Constituição Federal de 1988 e os princípios da Administração Publica, esta Controladoria Geral do Município de Bujaru/PA **OPINA** que o processo supramencionado está apto para seu prosseguimento desde que atendias às exigências desta controladoria, da Lei n° 14.133/2021, Resolução n° 11.535 - TCM/PA e e Instrução Normativa n° 22/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021;

Bujaru-Pará, 19 de agosto de 2024.

MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
Controladora Geral do Município de Bujaru/PA
Decreto n° 038/2023-GP/PMB